PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

PPCI 2026

Câmara Municipal de Manaus
Diretoria de Infraestrutura – Brigada de Pronto Atendimento

AVCB nº 16904 – Processo CBMAM nº 2881 – válido até 05/02/2029
Revisão: outubro de 2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

SUMÁRIO

PARTE I – DADOS GERAIS DO PPCI 3
1 INTRODUÇÃO 3
2 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO 3
3 LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS 4
4 BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO 2026 5
PARTE II – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 10
5 DESCRIÇÃO DO PRÉDIO – EDIFÍCIO PROTETORA 10
6 ESTUDO DE OCUPAÇÃO 11
7 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA 11
8 SIMULADOS 18
9 INSPEÇÕES DE ROTINA DA BRIGADA 18
PARTE III – INDICADORES DE DESEMPENHO 20
10 TEMPO DE ABANDONO DE ÁREA (TAA) 20
11 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA (EAB) 20
PARTE IV – PLANO DE ATIVIDADES 21
12 PLANO DE ATIVIDADES 2026 21
13 APROVAÇÃO 21
ANEXO – CROQUI DE ROTA DE FUGA 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PARTE I – DADOS GERAIS DO PPCI

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) da Câmara Municipal de Manaus estabelece a organização, as atribuições e as rotinas da Brigada de Pronto Atendimento (BPA), descreve os sistemas de segurança contra incêndio e pânico instalados na edificação e define os procedimentos de inspeção, manutenção e resposta a emergências, com a finalidade de preservar a integridade física dos ocupantes e o patrimônio da Casa Legislativa.

Este plano não substitui o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) no Processo nº 2881. Seu objetivo é assegurar que as medidas de segurança previstas naquele projeto permaneçam em condições de utilização, conforme determina o art. 47 do Decreto Estadual nº 24.054/2004, requisito para a manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nº 16904, válido até 05/02/2029.

O PPCI atende ainda aos requisitos de plano de emergência da ABNT NBR 15219:2020 e integra o Sistema de Gestão Ambiental da CMM (ABNT NBR ISO 14001) por meio do Procedimento PP.820 e da Instrução IT.820.01.

2 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

2.1 Câmara Municipal de Manaus

Razão social	Câmara Municipal de Manaus	**CNPJ**	04.503.504/0001-85
Endereço	Avenida Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo		
CEP	69027-020	**Município / UF**	Manaus / AM
Telefone	(92) 3303-2701 / 2702	**Homepage**	www.cmm.am.gov.br
Área construída	9.352,90 m²	**Altura**	Tipo III
Grupo	H – Serviço de saúde e institucional	**Divisão**	H-4 – Repartição pública
Carga de incêndio	700 MJ/m²	**Classificação de risco**	Médio
População de projeto	1.330 pessoas (dimensionamento das saídas)	**Ocupação média diária**	750 pessoas (610 fixa + 140 flutuante)

Descrição sucinta da atividade: a Câmara Municipal de Manaus é a sede do Poder Legislativo da capital amazonense, onde atuam os vereadores, responsáveis pela elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos e moções, pela fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal e pela aprovação das leis do município. A edificação recebe sessões plenárias, audiências públicas e eventos com público externo.

2.2 Situação junto ao Corpo de Bombeiros

Processo CBMAM	2881	**AVCB nº**	16904
Tipo de vistoria	Renovação	**Data da vistoria**	07/02/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Validade do AVCB	05/02/2029	**Solicitar renovação até**	06/01/2029 (30 dias antes da validade)
Responsável técnico pelo projeto	Edival Arevalo da Costa – ART AM20180139583		
Responsável técnico pela última manutenção	Ítalo Leandro Frota – ART 20240433863		

2.3 Responsável legal

Presidência da Câmara Municipal de Manaus – Vereador David Valente Reis. Contato: (92) 3303-2837.

2.4 Responsável pela atividade

Diretoria de Infraestrutura (DIINF)

- Diretor de Infraestrutura: Renan da Cunha Nogueira. Contato: (92) 3303-2718.
- Coordenador de Infraestrutura: Eduardo Ferreira Silveira. Contato: (92) 3303-2720.
- Bombeiro Civil e Chefe da Brigada: Francisco das Chagas Carioca Pinto. Contato: (92) 99274-8653.

2.5 Suporte em gestão

Diretoria Geral

- Diretora Geral: Elane de Souza Alves. Contato: (92) 3303-2800.
- Coordenador de Gestão Integrada: Alyssonn Antonio Karrer de Melo Monteiro. Contato: (92) 3303-2903.

3 LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

Este plano observa a legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico, as Instruções Técnicas do CBMAM, a legislação municipal que institui a Brigada de Pronto Atendimento e as normas técnicas da ABNT. As principais referências são:

Legislação estadual e municipal

- Lei Estadual nº 2.812/2003 – Institui o Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco no Estado do Amazonas.
- Decreto Estadual nº 24.054/2004 – Aprova o Regulamento do Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco.
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (ITCB), em especial as relativas a saídas de emergência, carga de incêndio, controle de materiais de acabamento, brigada de incêndio, iluminação, sinalização, detecção e alarme, extintores e hidrantes.
- Lei Municipal nº 447, de 14 de novembro de 2017 – Institui a Brigada de Pronto Atendimento da CMM; renovação pelo Ato da Presidência nº 058/2025 – GP/DG/CMM.

Normas técnicas ABNT

- NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 5419:2015 (partes 1 a 4) – Proteção contra descargas atmosféricas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

- NBR 9077:2001 – Saídas de emergência em edifícios.
- NBR 10898:2023 – Sistema de iluminação de emergência.
- NBR 11861:2024 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 12693:2021 – Sistema de proteção por extintores de incêndio.
- NBR 12779:2009 – Mangueira de incêndio – Inspeção, manutenção e cuidados.
- NBR 12962 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
- NBR 13714:2000 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- NBR 14023 – Registro de atividades de bombeiros.
- NBR 14039:2021 – Instalações elétricas de média tensão.
- NBR 14276:2020 – Brigada de incêndio e emergência – Requisitos e procedimentos.
- NBR 14277:2021 – Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio.
- NBR 14608:2021 – Bombeiro civil – Requisitos e procedimentos.
- NBR 14725 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.
- NBR 15219:2020 – Plano de emergência – Requisitos e procedimentos.
- NBR 16820:2022 – Sistemas de sinalização de emergência – Projeto, requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 17240:2023 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção.

4 BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO 2026

A Brigada de Pronto Atendimento (BPA) da CMM foi instituída pela Lei nº 447, de 14 de novembro de 2017, publicada na edição nº 783 do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo (e-DOLM) de 16/11/2017, e teve sua renovação promulgada pelo Ato da Presidência nº 101/2026 – GP/DG/CMM, publicado na edição nº 2451 do e-DOLM de 23/10/2026.

A BPA é responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio da CMM, que compreende:

a) o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);
b) o Procedimento Ambiental PP.820 – Preparação e resposta a emergências;
c) a Instrução Ambiental IT.820.01 – Monitoramento de equipamentos e medidas contra incêndio;
d) o acompanhamento das condições de manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

A BPA é formada por servidores efetivos e comissionados aprovados no curso de formação de brigadistas, conforme a relação a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

4.1 Composição da brigada

Pavimento	Membro	Turno	Setor	Telefone	Ramal	Equipe
Chefe da Brigada / Bombeiro Civil	Francisco das Chagas Carioca Pinto	Diurno	DIINF	99274-8653	2919	Coordenação
Térreo	Adailton do Socorro Teixeira Rodrigues	Diurno	DICOM	99292-1965	2759	Membro
	Fabio Rodrigues Saldanha	Diurno	Almoxarifado	99361-3102	2758	Membro
	Francisco Ramos de Souza Junior	Diurno	Guarda Municipal	99312-8671	2759	Membro
	Jozinaldo Soriano Silveira	Diurno	Ger. Segurança	99253-2255	2755	Membro
	Lucilene Nogueira dos Santos	Diurno	Almoxarifado	98817-2240	2758	Membro
1º Pavimento	Abel Gonzaga Mendonça	Diurno	Ger. Manutenção	99152-6437	2756	Membro
	Adilza Tavares dos Santos	Diurno	Cotação	99256-0635	2923	Membro
	Carlos André Silva de Sá	Diurno	Transporte	99252-1424	2763	Membro
	Hallynni Izabelita Costas de Siqueira Cavalcante	Diurno	Cotação	99274-6071	2760	Membro
	Marcos Pinheiro Soares	Diurno	Transporte	99142-6210	2763	Membro
	Rosana Cristina da Silva Bastos	Diurno	Patrimônio	99305-0091	2763	Membro
2º Pavimento	Brenda Souza da Silva	Diurno	DIGER	98227-3704	2752	Membro
	Cristhian Ricard Moura Mesquita	Diurno	Transporte	99305-0195	2763	Membro
	Eduardo Ferreira Silveira	Diurno	DIINF	99188-7345	2720	Membro
	Ornelio Batalha Pereira	Diurno	DIINF	99275-3641	2720	Membro
	Valério Ladeira Luniere	Diurno	DIINF	99988-6248	2720	Membro
	Victor Gabriel Cândido Sampaio	Diurno	DIINF	98436-2272	2720	Membro

Cobertura fora do expediente: Todos os brigadistas relacionados na composição da Brigada de Pronto Atendimento da Câmara Municipal de Manaus atuam no turno diurno, durante o horário regular de expediente. Nos casos de sessões plenárias, eventos ou outras atividades realizadas fora desse horário, bem como aos finais de semana, os funcionários da empresa de vigilância que estiverem de plantão serão responsáveis pelo atendimento às ocorrências e pela atuação como brigadistas, garantindo o suporte necessário à segurança dos ocupantes e das dependências desta Casa Legislativa.

4.2 Organograma da brigada

CHEFE DA BRIGADA / BOMBEIRO CIVIL – Francisco das Chagas Carioca Pinto		
Equipe de Combate	**Equipe de Primeiros Socorros**	**Equipe de Abandono de Área**
Líder: Fabio Saldanha Abel Gonzaga Cristhian Ricard Francisco Ramos Hallynni Izabelita Ornelio Batalha	**Líder: Lucilene Nogueira** Brenda Souza Carlos André Jozinaldo Silveira Marcos Pinheiro Victor Gabriel	**Líder: Adailton do Socorro** Adilza Tavares Eduardo Ferreira Rosana Cristina Valério Ladeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

4.3 Critérios para seleção dos brigadistas

Os brigadistas são escolhidos entre os servidores efetivos e comissionados da CMM que realizem atividades contínuas nas dependências da edificação, observados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) permanecer na edificação durante o turno de trabalho (não realizar serviços externos);
b) não ter sido reprovado no último ciclo de avaliação da brigada;
c) experiência anterior como brigadista;
d) em caso de primeira experiência, ser aprovado no treinamento de formação;
e) possuir boa condição física e de saúde;
f) possuir bom conhecimento das instalações;
g) ser alfabetizado.

4.4 Qualificação e identificação dos brigadistas

Todos os membros da BPA devem participar dos seguintes treinamentos e exercícios, com conteúdo e carga horária conforme o nível de treinamento exigido pela ABNT NBR 14276:2020 para a divisão H-4 e risco médio:

- treinamento teórico e prático de prevenção e combate a incêndio (mínimo de 16 horas);
- primeiros socorros;
- abandono de área (simulados parciais e completos);
- atendimento a vazamento de produtos químicos.

Durante o expediente, os brigadistas devem usar crachá, camisa e/ou braçadeira de identificação.

4.5 Avaliação dos brigadistas

Os brigadistas são avaliados semestralmente pelo Chefe da Brigada, nos seguintes fatores:

- **Participação:** assiduidade em treinamentos, simulados, vistorias, inspeções e reuniões;
- **Liderança:** condução da população fixa e flutuante em emergências e recepção e orientação do Corpo de Bombeiros;
- **Iniciativa:** agilidade na tomada de ação ao acionamento do alarme e no abandono de área;
- **Relacionamento:** trabalho em equipe e integração com os demais brigadistas e servidores;
- **Conhecimento prático:** uso dos equipamentos de emergência, análise de riscos, primeiros socorros e combate a princípio de incêndio;
- **Conhecimento teórico:** testes elaborados e aplicados pelo Bombeiro Civil;
- **Tempo de atividade:** tempo de atuação na BPA no ciclo anual.

Cada fator recebe nota 1 (regular), 3 (bom) ou 5 (excelente). O resultado é a média das notas:

Critério	Média ($\bar{X}$)	Resultado
Satisfatório	$\bar{X} \geq 3{,}0$	Aprovado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Critério	Média ($\bar{X}$)	Resultado
Insatisfatório	$\bar{X} < 3,0$	Reprovado no semestre

O brigadista com resultado insatisfatório nas duas avaliações do ciclo anual será considerado reprovado, não poderá participar do processo seletivo seguinte e poderá ser substituído a qualquer tempo por servidor apto.

4.6 Atribuições da brigada

As atribuições a seguir complementam as previstas na ABNT NBR 14276:2020 e na Lei nº 447/2017.

Compete ao Chefe da Brigada:

- distribuir os membros da brigada nas equipes de combate, primeiros socorros e abandono de área;
- dirigir as atividades da brigada na rotina e durante emergências;
- submeter à Diretoria de Infraestrutura a revisão anual do PPCI;
- promover reuniões ordinárias e extraordinárias da brigada;
- propor à Diretoria a realização dos cursos de formação e reciclagem;
- requerer a aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de combate a incêndio;
- promover ações de conscientização da população fixa da CMM.

Compete aos brigadistas:

- assessorar a Direção da CMM nas ações de prevenção e combate a sinistros;
- inspecionar periodicamente os equipamentos e as rotas de fuga, conforme o item 9;
- participar dos exercícios de abandono e de combate a incêndio;
- elaborar material informativo sobre prevenção e riscos;
- avaliar a gravidade de princípios de incêndio e atuar no abandono do prédio;
- identificar aspectos e impactos ambientais durante ocorrências e simulados;
- conhecer todas as instalações da edificação e agir de forma rápida e consciente em emergências.

Compete ao Bombeiro Civil (ABNT NBR 14608:2021):

- executar ações de prevenção e combate a incêndio e avaliar os riscos existentes;
- inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção e combate a incêndio;
- implementar o plano de abandono e interromper o fornecimento de energia elétrica e de gás combustível, onde houver;
- atuar no resgate de pessoas em perigo iminente e no atendimento pré-hospitalar;
- intervir em acidentes elétricos;
- acompanhar serviços com geração de calor ou chama (solda, corte, etc.) e demais atividades de risco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Ações de prevenção (NBR 14276:2020):

- análise dos riscos existentes nas reuniões da brigada;
- notificação ao setor competente das irregularidades encontradas nas inspeções;
- orientação à população fixa e flutuante;
- participação nos exercícios simulados;
- conhecimento do PPCI da edificação.

Ações de emergência (NBR 14276:2020):

- identificação da situação;
- alarme e abandono de área;
- acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- corte de energia;
- primeiros socorros;
- combate ao princípio de incêndio;
- recepção e orientação do Corpo de Bombeiros.

4.7 Procedimentos de emergência (NBR 15219:2020)

Acionamento: quem identificar a emergência aciona o acionador manual mais próximo e comunica a central de alarme ou ligar para o ramal da central/sala de monitoramento (92) 3303-2919. O Chefe da Brigada avalia a ocorrência e decide pelo alarme geral e pelo acionamento do apoio externo.

Serviço	Telefone
Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas	193
SAMU	192
Polícia Militar	190
Defesa Civil	199
Chefe da Brigada / Bombeiro Civil	(92) 99274-8653 – ramal 2919

Ponto de encontro: Próximo a Guarita 1 de entrada do estacionamento dos vereadores/diretores. Após o abandono, cada líder de equipe confere a presença do seu pavimento e informa o Chefe da Brigada.

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: em cada pavimento, um brigadista é designado para acompanhar essas pessoas até a saída. Os elevadores não devem ser utilizados durante o abandono.

Sessões plenárias, audiências e eventos: nos eventos com público no Plenário, na galeria e nos auditórios, a brigada deve estar presente e as rotas de saída devem ser informadas ao público no início da atividade, respeitada a lotação definida no projeto aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PARTE II – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

5 DESCRIÇÃO DO PRÉDIO – EDIFÍCIO PROTETORA

A edificação da CMM possui 9.352,90 m² de área construída, distribuídos em três pavimentos (térreo, 1º e 2º pavimentos) entre o edifício sede e o anexo. A estrutura é de concreto armado, com lajes maciças e alvenaria de blocos cerâmicos. As alvenarias externas têm aproximadamente 40 cm de espessura no térreo e 20 cm nos demais pavimentos. Internamente, as divisões são feitas com divisória naval, alvenaria de blocos cerâmicos e gesso acartonado, com e sem isolante termoacústico (lã de vidro).

A edificação dispõe de 05 (cinco) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), distribuídos da seguinte forma:

- 02 (dois) elevadores da linha Frequencedyne, do tipo passageiro, com capacidade para 10 (dez) pessoas ou 750 kg, cada, e 02 (duas) paradas, máquina EM-33, abertura central, velocidade 45 m/min, comando ACSD, acabamento cabina em inox e de utilização comercial;
- 02 (dois) elevadores da linha Frequencedyne, do tipo passageiro, com capacidade para 10 (dez) pessoas ou 750 kg, cada, e 03 (três) paradas, máquina EM-33, abertura central, velocidade 45 m/min, comando ACSD, acabamento cabina em inox e de utilização comercial;
- 01 (um) elevador da linha Frequencedyne, do tipo passageiro, com capacidade para 08 (oito) pessoas ou 600 kg, e 03 (três) paradas, sem casa de máquina, abertura central, velocidade 60 m/min, comando Simplex, acabamento cabina em inox e de utilização comercial;
- 01 (uma) plataforma de acessibilidade, destinada a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, da linha Easy Vertical, modelo V50, com capacidade de carga de 340 kg, velocidade de 5,8 m/min e 02 (duas) paradas, dimensões 914 x 1524 mm, pintura eletrostática texturizada epóxi bege e de utilização comercial.

A edificação também conta com reservatório elevado destinado à reserva técnica de incêndio (RTI), cisterna localizada no pavimento térreo, casa de bombas, subestação elétrica composta por transformadores e quadros de distribuição, além de uma sala no pavimento térreo destinada à instalação de 02 (dois) grupos geradores.

5.1 Classificação da edificação

Conforme o projeto aprovado pelo CBMAM (Processo nº 2881) e a Tabela 1 do Decreto Estadual nº 24.054/2004, a edificação é classificada como Grupo H – Serviço de saúde e institucional, Divisão H-4 – Repartição pública, com altura Tipo III, carga de incêndio de 700 MJ/m² e risco médio.

As medidas de segurança exigidas no projeto aprovado são:

Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	Iluminação de emergência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Segurança estrutural nas edificações	Detecção de incêndio
Compartimentação vertical	Alarme de incêndio
Controle de materiais de acabamento	Sinalização de emergência
Saídas de emergência	Extintores
Plano de emergência	Hidrantes
SPDA	Brigada de incêndio / Bombeiro civil

O projeto não declara riscos especiais (líquidos inflamáveis, GLP, gás canalizado, produtos perigosos, vasos sob pressão ou subsolo ocupado).

6 ESTUDO DE OCUPAÇÃO

6.1 População de projeto

A população de projeto (lotação aprovada de 1.330 pessoas), usada no dimensionamento das saídas de emergência, foi calculada segundo a Instrução Técnica de saídas de emergência do CBMAM, à razão de 1 pessoa por 7 m² de área (descontados sanitários), com os auditórios computados pelo layout de assentos:

Pavimento	Área considerada	Composição	População
Térreo	3.827,81 m²	Auditório (93) + copas/cozinha (8) + demais áreas (509)	610
1º Pavimento	3.122,29 m²	Demais áreas	426
2º Pavimento	2.402,80 m²	Demais áreas	294
Total	**9.352,90 m²**		**1.330**

6.2 Ocupação média diária

A ocupação média diária, usada no dimensionamento da brigada e no planejamento dos simulados, é a seguinte:

Pavimento	Térreo	1º Pavimento	2º Pavimento	Total
População fixa	240	280	90	610
População flutuante	35	80	25	140
Total	275	360	115	**750**

Em sessões plenárias, audiências públicas e eventos, a população flutuante pode superar a média diária. Nesses casos prevalece, para fins de segurança, a lotação de projeto.

7 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

7.1 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

A edificação é protegida por SPDA instalado conforme a ABNT NBR 5419:2015, com as seguintes características:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Característica	Sede	Anexo
Método / captor	Franklin	Captor aéreo
Área abrangida	3.200 m²	330,16 m²
Quantidade de captores	04	09
Altura em relação à cobertura	6 m	9 m
Número de descidas	18	09
Cabo da malha de captação	50 mm²	50 mm²
Cabo de descida	35 mm²	50 mm²
Hastes de aterramento	54 unid. (5/8" × 2,4 m)	09 unid. (5/8" × 3,0 m)

O SPDA possui laudo bienal de inspeção e medição de aterramento, inspeção visual semestral e inspeção extraordinária após descargas atmosféricas, sinais de corrosão ou reformas.

7.2 Segurança estrutural e compartimentação vertical

A compartimentação vertical é assegurada pelas lajes maciças de concreto armado e pelas escadas protegidas. Shafts, prumadas e passagens de cabos entre pavimentos devem permanecer selados.

Qualquer reforma que crie aberturas em lajes ou shafts, altere escadas, rotas de fuga ou a estrutura deve ser avaliada previamente pela DIINF e, quando alterar o projeto aprovado, submetida ao CBMAM antes da execução.

7.3 Controle de materiais de acabamento e revestimento

Os materiais de piso, paredes, forros, divisórias e isolamento termoacústico devem atender às classes de reação ao fogo da Instrução Técnica de controle de materiais de acabamento do CBMAM para a divisão H-4. Novas aquisições de forros, divisórias, carpetes, cortinas e isolantes acústicos, em especial para o Plenário e os auditórios, devem exigir laudo de classificação de reação ao fogo.

7.4 Análise termográfica de quadros elétricos

A inspeção termográfica dos sistemas elétricos é realizada anualmente, em atendimento às ABNT NBR 5410:2004 e NBR 14039:2021, com os objetivos de:

- detectar a falha de componentes por anomalia térmica antes da interrupção do funcionamento;
- quantificar e classificar a falha quanto a risco e impacto;
- evitar recorrência, identificando o modo de falha e as áreas mais sujeitas a ocorrências.

7.5 Detecção e alarme de incêndio

O sistema é composto por 400 (quatrocentos) detectores automáticos de fumaça endereçáveis, acionadores manuais instalados nas circulações e avisadores sonoros e visuais, interligados à central de alarme e detecção instalada no hall de entrada dos vereadores/diretores no térreo. A central indica no painel o local da ocorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

O alarme opera em apenas um toque:

- **Toque de abandono (contínuo):** determina a saída de todos os ocupantes até o ponto de encontro.

7.6 Extintores de incêndio

O projeto aprovado prevê 67 unidades extintoras. O inventário atual registra 71 unidades instaladas e 6 de reserva, conforme o quadro comparativo e a relação a seguir.

Tipo	Capacidade extintora (projeto)	Projeto aprovado	Instalados (inventário)
Pó químico ABC	2-A:20-B:C	13	7 (+3 PQS com 2-A a confirmar)
Água pressurizada 10 L	2-A	21	18 (+6 reserva)
Dióxido de carbono (CO_2)	5-B:C	12	12
Pó químico BC	20-B:C	21	34 (inclui os 3 a confirmar)
Total		**67**	**71 + 6 reserva**

Na relação abaixo, os itens marcados em amarelo devem ser conferidos na etiqueta do fabricante (número de série repetido ou capacidade extintora incompatível com o agente).

Nº	Nº de série	Agente / carga	Capacidade extintora	Pavimento	Localização
1	37714	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Sala de cinema
2	86061	AP 10 L	2-A	Térreo	Memorial
3	14460	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Memorial
4	8870	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Memorial
5	85975	AP 10 L	2-A	Térreo	Saída do Memorial
6	12323	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Entrada do Plenário
7	37741	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Divisão de Comissões
8	91542	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	DICOM
9	91549	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	DICOM
10	91546	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Corredor do térreo
11	0949	AP 10 L	2-A	Térreo	Corredor do térreo
12	13148	PQS 4 kg	2-A:20-B:C	Térreo	Corredor do térreo
13	86014	AP 10 L	2-A	Térreo	Corredor do térreo
14	91499	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Banco
15	9458	ABC 6 kg	2-A:20-B:C	Térreo	Almoxarifado
16	91545	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Entrada do elevador
17	45726	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Próx. à cozinha
18	0200	AP 10 L	2-A	Térreo	Próx. à Escola
19	14118	ABC 6 kg	2-A:20-B:C	Térreo	Escada principal
20	37714	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Subestação
21	53704	PQS 12 kg	20-B:C	Térreo	Subestação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Nº	Nº de série	Agente / carga	Capacidade extintora	Pavimento	Localização
22	17673	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Subestação
23	11941	ABC 4 kg	2-A:20-B:C	Térreo	Subestação
24	91478	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Guarita 1
25	54344	PQS 12 kg	20-B:C	Térreo	Guarita 2
26	91495	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Guarita 3
27	91546	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Guarita 3
28	91513	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Plenário
29	19972	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Plenário
30	12816	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Plenário
31	86027	AP 10 L	2-A	Térreo	Hall do Plenário
32	18243	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Hall do Plenário
33	91547	PQS 4 kg	20-B:C	Térreo	Hall do Plenário
34	86013	AP 10 L	2-A	Térreo	Galeria do Plenário
35	0352	CO_2 6 kg	5-B:C	Térreo	Galeria do Plenário
36	77733	PQS 6 kg	2-A:20-B:C	Térreo	Galeria do Plenário
37	95271	PQS 6 kg	2-A:20-B:C	Térreo	Entrada do Anexo
38	86054	AP 10 L	2-A	Térreo	Entrada do Anexo
39	10319	ABC 6 kg	2-A:20-B:C	1º Pav.	Sala da Procuradoria
40	9778	ABC 6 kg	2-A:20-B:C	1º Pav.	Procuradoria
41	34115	PQS 4 kg	20-B:C	1º Pav.	Procuradoria
42	37741	CO_2 6 kg	5-B:C	1º Pav.	Procuradoria
43	85793	AP 10 L	2-A	1º Pav.	Próx. à Procuradoria
44	8875	ABC 6 kg	20-B:C	1º Pav.	Entrada do elevador
45	00840	AP 10 L	2-A	1º Pav.	Próx. à escada
46	12750	PQS 12 kg	20-B:C	1º Pav.	Entrada Carpê
47	91539	PQS 4 kg	20-B:C	1º Pav.	Corredor principal
48	7660	PQS 4 kg	20-B:C	1º Pav.	Entrada do banheiro
49	86985	AP 10 L	2-A	1º Pav.	Corredor principal
50	91549	PQS 4 kg	20-B:C	1º Pav.	Entrada do banheiro
51	25440	AP 10 L	2-A	1º Pav.	Sala de som
52	52899	PQS 6 kg	40-B:C	1º Pav.	Próx. à Presidência
53	86041	AP 10 L	2-A	1º Pav.	Próx. à Presidência
54	85967	AP 10 L	2-A	1º Pav.	Recepção da Presidência
55	91475	PQS 4 kg	20-B:C	1º Pav.	Corredor da Presidência
56	86009	AP 10 L	2-A	2º Pav.	Próx. à DIFIN
57	27814	PQS 4 kg	20-B:C	2º Pav.	Próx. à DIENG
58	6342	CO_2 6 kg	5-B:C	2º Pav.	Salão Nobre
59	12114	PQS 8 kg	20-B:C	2º Pav.	Escada central
60	28259	PQS 4 kg	20-B:C	2º Pav.	Copa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Nº	Nº de série	Agente / carga	Capacidade extintora	Pavimento	Localização
61	91552	PQS 4 kg	20-B:C	2º Pav.	Auditório Zany
62	37756	CO_2 6 kg	5-B:C	2º Pav.	Próx. D/L
63	0246	CO_2 6 kg	5-B:C	2º Pav.	Saída para o telhado
64	68382	AP 10 L	2-A	2º Pav.	Próx. à escada
65	3213	ABC 4 kg	2-A:20-B:C	2º Pav.	DAC – Arquivo
66	17836	PQS 4 kg	20-B:C	2º Pav.	Próx. à DIRH
67	9119	AP 10 L	2-A	2º Pav.	Próx. à DIRH
68	19383	PQS 4 kg	20-B:C	2º Pav.	Entrada do elevador
69	1049	PQS 12 kg	20-B:C	2º Pav.	Sala de Comissão
70	53630	PQS 12 kg	20-B:C	Anexo 2º	Anexo – 2º pav.
71	85983	AP 10 L	2-A	Anexo 2º	Anexo – 2º pav.
72	85991	AP 10 L	2-A	Reserva	Reserva técnica
73	86006	AP 10 L	2-A	Reserva	Reserva técnica
74	86057	AP 10 L	2-A	Reserva	Reserva técnica
75	86042	AP 10 L	2-A	Reserva	Reserva técnica
76	86050	AP 10 L	2-A	Reserva	Reserva técnica
77	85990	AP 10 L	2-A	Reserva	Reserva técnica

As inspeções mensais seguem a ABNT NBR 12962, verificando acesso, sinalização, validade, selo do Inmetro, lacre, manômetro, mangueira, bico, pintura e conservação.

7.7 Sistema de hidrantes

O sistema de hidrantes dá continuidade ao combate ao incêndio até o seu domínio e extinção, utilizando a água como agente extintor (método de resfriamento). O sistema segue a ABNT NBR 13714:2000 e as características do projeto aprovado:

Tipo de sistema	Tipo 3	**Quantidade de hidrantes**	20
Tubulação	Aço galvanizado, Ø 75 e 63 mm	**Expedição**	Ø 38 mm
Mangueiras	Ø 38 mm, 2 lances de 15 m por hidrante	**Esguicho**	Regulável, Ø 16 mm
Hidrantes mais desfavoráveis	H-19 e H-20, em uso simultâneo	**Vazão por hidrante**	200 L/min
Pressão na válvula do hidrante mais desfavorável	≈ 43,08 mca		

Hidrante	Pavimento	Localização	Mangueiras (qtd.)	Chaves Storz (qtd.)	Esguichos (qtd.)
H11	Térreo	Próx. à DL	02	02	01
H12	Térreo	Plenário	02	02	01
H13	Térreo	Plenário	02	02	01
H14	Térreo	Arquivo ADM	02	02	01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Hidrante	Pavimento	Localização	Mangueiras (qtd.)	Chaves Storz (qtd.)	Esguichos (qtd.)
H15	Térreo	Próx. ao Protocolo	02	02	01
H16	Térreo	Hall dos Funcionários	02	02	01
H20	Térreo	Anexo	02	02	01
H5	1º Pav.	Galeria	02	02	01
H6	1º Pav.	Próx. ao Gab 26	02	02	01
H7	1º Pav.	Próx. à Procuradoria	02	02	01
H8	1º Pav.	Próx. ao Gab 19	02	02	01
H9	1º Pav.	Próx. ao Gab 06	02	02	01
H10	1º Pav.	Próx. à Escada	02	02	01
H17	1º Pav.	Auditório	02	02	01
H19	1º Pav.	Anexo	02	02	01
H1	2º Pav.	Próx. ao Arquivo	02	02	01
H2	2º Pav.	Próx. à Escada	02	02	01
H3	2º Pav.	Próx. ao Data Center	02	02	01
H4	2º Pav.	Próx. à Controladoria	02	02	01
H18	2º Pav.	Anexo	02	02	01

As mangueiras passam por inspeção visual semestral e por manutenção com ensaio hidrostático anual, executados por empresa credenciada no CBMAM e acompanhados pelo Bombeiro Civil, conforme a ABNT NBR 12779:2009 e o cronograma de teste de mangueiras.

7.8 Bomba de incêndio

A pressurização do sistema é feita por bomba de incêndio de 10,2 CV, vazão de 400 L/min e altura manométrica de cerca de 51,63 mca (planilha de cálculo), com acionamento automático e alimentação elétrica também pelo grupo gerador.

O funcionamento da bomba é testado quinzenalmente, por 15 minutos, pelos brigadistas sob supervisão do Bombeiro Civil, com registro em planilha.

7.9 Reserva técnica de incêndio

Considerando o funcionamento simultâneo dos dois hidrantes mais desfavoráveis por 30 minutos, a reserva necessária é de 12,06 m³ (402 L/min × 30 min). A reserva técnica adotada é de 25 m³, armazenada no reservatório elevado. O nível é verificado semanalmente.

7.10 Iluminação de emergência

O sistema atende à ABNT NBR 10898:2023. As luminárias acendem automaticamente na falta de energia elétrica e garantem a iluminação das rotas de fuga durante o abandono.

O sistema é composto por blocos autônomos de LED de 2 × 8 W, com autonomia mínima de 3 horas (superior ao mínimo de 1 hora exigido pela norma), instalados a no máximo 3,75 m do piso acabado. A alimentação para recarga das baterias é feita por circuito exclusivo, em eletrodutos metálicos fixados por abraçadeiras, com condutores de seção não inferior a 1,5 mm².

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

7.11 Sinalização de emergência

A sinalização de emergência segue a ABNT NBR 16820:2022 e orienta a saída dos ocupantes em caso de sinistro. Nos pavimentos, as placas fotoluminescentes estão posicionadas de forma que os ocupantes, ao acessarem as circulações, visualizem a indicação de saída, que conduz às escadas e destas à descarga no térreo. A sinalização inclui também a identificação dos equipamentos (extintores, hidrantes e acionadores) e as placas de proibição e alerta.

7.12 Saídas de emergência (rota de fuga)

As saídas de emergência compreendem os acessos e circulações horizontais, as escadas, as rampas e a descarga: caminhos contínuos, protegidos e sinalizados, a serem percorridos pelo usuário de qualquer ponto da edificação até a via pública ou área externa segura.

As saídas são dimensionadas para a população de projeto de 1.330 pessoas.

As rotas de fuga estão representadas no croqui do Anexo, definido pelo responsável técnico e pelo Bombeiro Civil com base no projeto aprovado pelo CBMAM.

IMPORTANTE: durante todo o expediente, as saídas de emergência devem permanecer destrancadas e desobstruídas. As portas corta-fogo das escadas devem permanecer fechadas, com fechamento automático em funcionamento, e nunca calçadas ou travadas abertas.

7.13 Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros

A via de acesso de viaturas e o registro de recalque devem permanecer desobstruídos e sinalizados, sem estacionamento de veículos ou depósito de materiais. O registro de recalque fica localizado na calçada do acesso principal da edificação.

7.14 Manuseio de produtos químicos

Todos os produtos químicos utilizados na CMM possuem, em local acessível, a Ficha com Dados de Segurança (FDS, antiga FISPQ) fornecida pelo fabricante, conforme a ABNT NBR 14725. A distribuição das fichas é controlada pelo processo de gestão documental da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DIGTI).

A FDS contém, entre outras, as seguintes informações: identificação do produto e do fornecedor; identificação de perigos; composição; medidas de primeiros socorros; medidas de combate a incêndio; medidas de controle para derramamento ou vazamento; manuseio e armazenamento; controle de exposição e proteção individual; propriedades físico-químicas; estabilidade e reatividade; informações toxicológicas e ecológicas; disposição; transporte e informações regulamentares.

7.15 Equipamentos de primeiros socorros e comunicação

A CMM dispõe de 03 pranchas de imobilização com cintos, colares cervicais e coletes de imobilização tipo KED, distribuídos um em cada pavimento (térreo, 1º e 2º pavimentos).

A BPA dispõe de rádios transmissores para comunicação entre os brigadistas e de megafones para comunicação com a população dentro e fora da edificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

8 SIMULADOS

São realizados exercícios simulados de abandono de área, parciais e completos, com participação da população fixa e flutuante. O intervalo máximo é de seis meses para simulados parciais e de doze meses para simulados completos.

Imediatamente após cada simulado, a brigada se reúne para avaliar o exercício e corrigir as falhas, registrando em ata:

- data e horário do evento;
- tempos de abandono, de retorno e de atendimento de primeiros socorros;
- atuação dos brigadistas e comportamento da população;
- atualização dos indicadores da Parte III;
- falhas de equipamentos, operacionais e demais problemas levantados.

9 INSPEÇÕES DE ROTINA DA BRIGADA

Em atendimento ao art. 47 do Decreto Estadual nº 24.054/2004, que obriga o responsável pelo uso a manter as medidas de segurança em condições de utilização sob pena de cassação do AVCB, a BPA realiza e acompanha as inspeções abaixo, inclusive as executadas por empresas contratadas.

Equipamento / instalação	Itens de verificação e controle	Periodicidade	Referência
Rotas de fuga	Saídas destrancadas e desobstruídas durante o expediente	Diária	NBR 9077:2001
	Nenhuma obstrução nas circulações, escadas e descarga	Diária	NBR 9077:2001
	Sinalização das rotas conforme o croqui de fuga	Diária	NBR 16820:2022
Portas corta-fogo	Fechamento automático, molas, dobradiças e barras antipânico	Mensal	NBR 11742
Sistema de hidrantes	Plano de manutenção	Anual	NBR 13714:2000
	Vistoria geral do sistema	Trimestral	NBR 13714:2000
Hidrantes	Abrigo, registro globo, registro de recalque, esguicho e mangueiras	Mensal	NBR 13714:2000
Mangueiras	Inspeção visual	Semestral	NBR 12779:2009
	Manutenção com ensaio hidrostático (relatório)	Anual	NBR 12779:2009
Bomba de incêndio	Partida e funcionamento por 15 minutos	Quinzenal	NBR 13714:2000
Reserva técnica	Nível do reservatório elevado	Semanal	NBR 13714:2000
Extintores	Acesso, sinalização, validade, selo Inmetro, lacre, manômetro, mangueira, bico, pintura e localização	Mensal	NBR 12962
	Manutenção e recarga	Conforme NBR 12962	NBR 12962
Iluminação de emergência	Funcionamento, iluminamento e balizamento	Semanal	NBR 10898:2023
	Teste de autonomia por 1 hora	Trimestral	NBR 10898:2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Equipamento / instalação	Itens de verificação e controle	Periodicidade	Referência
Detecção	Funcionamento dos detectores e da central	Conforme fabricante	NBR 17240:2023
Alarme	Funcionamento e audibilidade	Bimestral	NBR 17240:2023
	Carga das baterias e alimentação pelo gerador	Trimestral	NBR 17240:2023
Instalação elétrica	Fios soltos, desencapados ou expostos; quadros fechados	Mensal	NBR 5410:2004
	Relatório de análise termográfica	Anual	NBR 5410:2004 / NBR 14039:2021
SPDA	Laudo de inspeção e medição de aterramento	Anual	NBR 5419:2015
	Inspeção visual	Semestral	NBR 5419:2015
	Inspeção após descargas, corrosão ou reformas	Eventual	NBR 5419:2015
Carga de incêndio	Materiais armazenados e acúmulo de papel e mobiliário nas áreas	Semanal	IT CBMAM (carga de incêndio)
Materiais de acabamento	Avaliação prévia de reformas e novas aquisições	Eventual	IT CBMAM (CMAR)
Produtos químicos	Armazenagem, identificação e disponibilidade das FDS	Semanal	NBR 14725

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PARTE III – INDICADORES DE DESEMPENHO

10 TEMPO DE ABANDONO DE ÁREA (TAA)

O TAA é o tempo, em minutos, cronometrado entre o disparo do alarme de abandono e a saída do último ocupante da edificação durante os simulados.

Meta: TAA ≤ **25 min** nos simulados completos.

Simulado	Data	Tipo	Participantes	TAA (min)	Meta (min)
01	24/07/2026	Abandono de área	BPA	18 min	25 min

11 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA (EAB)

A EAB mede o percentual de execução do Plano de Atividades (Parte IV): EAB (%) = atividades realizadas ÷ atividades planejadas no período × 100.

Meta: EAB ≥ **75%**, apurada semestralmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0751849D001E2200 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador